

O que é o **COA - Controle das Obrigações Acessórias** e quais empresas devem entregar mensalmente a documentação à Destra?

COA é Processo no qual é feita a análise mensal de documentos trabalhistas e semestral de acordos/convenções coletivas dos terceiros que executam serviços nas dependências da Suzano, com o objetivo de mitigar riscos trabalhistas em decorrência dos artigos 455 da CLT e 16 da Lei N° 6.019/74.

Devem apresentar os documentos, **todos os prestadores de serviços fixos, contratadas e subcontratadas**, mapeados pela Suzano.

As empresas que não cumprirem com o disposto no procedimento do COA estarão sujeitas às ações e penalidades por parte da Suzano.



Vale salientar que **as empresas contratadas pela Suzano são responsáveis por suas subcontratadas** durante todo o período de liberação de acesso delas. Motivo pelo qual orientamos para que **façam o acompanhamento da entrega dos documentos junto às mesmas e notifiquem a Destra quando do encerramento da prestação de serviços**. As ações da Suzano no caso de irregularidades na documentação das subcontratadas, serão junto à empresa contratada.

